ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2018.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ADELAR NEUMANN, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL e RONALDO POHL

ATA N° 031/2018

No vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 27/2018** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA,** colocando em discussão e segunda votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 29/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar n° 01/2018, de autoria do Legislativo Municipal**, que veda a aprovação de parcelamento de solo em que haja previsão de execução de pavimento asfáltico em apenas meia rua, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 18/2018, autoria do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a divulgação em site oficial dos medicamentos distribuídos e mantidos em estoque pelo poder executivo municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto Lei n° 30/2018, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto Lei n° 31/2018, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a formalização de convênio entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Conselho Comunitário de Segurança de Marechal Cândido Rondon, para arrecadação de valores de contribuição voluntária, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quatorze hora e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário